

de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. **PRAZO:** 5 (cinco) anos. **FUNDAMENTO:** Lei 14.133/2021, de 01/04/2021, no que couber a Lei nº 11.788, de 25/09/2008 e processo administrativo nº 9900088183/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL**  
**EXTRATO nº02/2025**  
**TERMO APOSTILAMENTO**

O presente termo de apostilamento nº02 tem por objeto o ajuste no Termo de Cooperação Gestão e Operacionalização do Programa Rede Acolher nº001/2023 celebrado entre Município de Niterói através da Secretaria de Participação Social e Instituto Três Romãs, publicado no D.O. de 07 de julho de 2023. Conforme fundamentos extraídos do processo administrativo nº013000041/2021 nos termos do decreto nº13.996/2021 e da Lei nº13.019/2014. Data da assinatura: 11 DE JANEIRO DE 2024.

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI**

**PORTARIA 003/2025-** A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 527/2025, resolve exonerar Vanderson de Noronha Mesquita do cargo de Assistente N III a contar de 30 de dezembro de 2024.

**PORTARIA 004/2025-** A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 527/2025, resolve exonerar Ronaldo Matias Uchôa Cavalcanti do cargo de Supervisor N III a contar de 31 de dezembro de 2024.

**PORTARIA 005/2025-** A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 527/2025, resolve nomear Ronaldo Matias Uchoa Cavalcanti no cargo de Assistente N III a contar de 02 de janeiro de 2025.

**PORTARIA N°007/2025-** A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 527/2025, resolve exonerar Stefânia Santos Soares do cargo de Diretora de Atenção à Saúde a contar de 14 de janeiro de 2025.

**PORTARIA 008/2025-** A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 527/2025, resolve destituir Denise da Silva Erbas do cargo de Assessor N II a contar de 14 de janeiro de 2025.

**PORTARIA N°009/2025-** A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 527/2025, resolve designar Denise da Silva Erbas para o cargo de Diretora de Atenção à Saúde a contar de 15 de janeiro de 2025.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Atos da Presidente**

O Presidente do CEC da UMEI DR PAULO CÉSAR PIMENTEL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Antônio Luiz Saião, s/n – Itaipu – Niterói, no dia 6 de fevereiro de 2025, às 9h15min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 09h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação da seguintes pautas:

- Plano de aplicação dos recursos dos Programas: PDDE BÁSICO e QUALIDADE 2025;
- Confecção do Rol de materiais para aquisição em 2025 com as verbas provenientes dos programas do PDDE BÁSICO e QUALIDADE;
- Apresentação da proposta pedagógica e calendário escolar 2025 aos responsáveis;
- Assuntos gerais.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN**  
**DESPACHO DO PRESIDENTE**

**Contrato de nº 01/25**, que entre si celebram de um lado, como Contratante a **CLIN** - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada a empresa **G4 SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS IND. AGRÍCOLAS LTDA.**

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato: **ITEM 01** – a aquisição de serviços de feixe de molas e manga de eixo para frota da Cia; **ITEM 01 – 03** (três) feixe de molas dianteiro VW 17.230 Robust ano 2019 completo; **ITEM 02** – 03 (três) feixe de molas traseiro VW 17.230 Robust ano 2019 completo;

**ITEM 03** – 05 (cinco) manga de eixo com alinhamento VW 17.230 Robust ano 2019; **ITEM 04** – 01 (um) manga de eixo com alinhamento VW 11.180 Delivery ano 2019 01; **ITEM 05** – 01 (um) manga de eixo com alinhamento VW 13.190 Robust ano 2019; **ITEM 06** – 01 (um) manga de eixo com alinhamento VW 24.280 Constellation ano 2019, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto.

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. O contrato tem valor total de **R\$ 48.920,00** (quarenta e oito mil, novecentos e vinte reais). As dotações orçamentárias correrão nas seguintes despesas: **Natureza das despesas: 3390.39.00; Fonte de recurso: 1.501.03; Programa de trabalho: 17.452.0147.6187 e Nota de Empenho: 0626/2024.** O contrato regerà pelo Decreto Federal de nº 3.555/00, Lei Federal de nº 10.520/02, Lei Federal de nº 13.303./16 e Lei Complementar de nº 123/06. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: **Sandro Luis de Moura MAT. 98787, Rener Alves de Souza MAT.66230 e como suplente Jonathan de Freitas Moreira Mat. 90867. Processo Administrativo de nº 9900074903/2024.**

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**

**AVISO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2025**  
**MODO DE DISPUTA FECHADO**  
**Proc. 9900053812/2024**

**OBJETO:** Serviço especial de engenharia para instalação de usina fotovoltaica do Parque Solar no Morro do Boa Vista - São Lourenço, nesta cidade; **DATA, HORA e LOCAL:** Dia 06/02/2025, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO:** 05 (cinco) meses; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico ([www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br)), ou presencialmente mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

**EXTRATO**

**INSTRUMENTO:** Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 31/2024; **PARTES:** EMUSA e MK GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA; **OBJETO:-** A prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 9900124965/2024; **PRAZO:** Fica prorrogado por mais **02 (dois) meses**, a contar de 01/02/2025; **FUNDAMENTO:** art. 57, §1º, I da Lei nº 8666/93; **DATA:** 15/01/2025 – Presidente da EMUSA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA, vem, por meio deste Edital, convocar os órgãos que compõem a Assembleia Geral desta Empresa, para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada em 17 de janeiro de 2025, às 10:00 horas, na sua sede, à Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 11º andar, Centro, Niterói/RJ, de forma híbrida, através de link que será disponibilizado em canal próprio da EMUSA, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria: 1. Aprovação das alterações no Estatuto Social da EMUSA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 02/2025; **PARTES:** EMUSA e MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** A contratação de empresa para revitalização de campo e vestiário do Salinas em Jurujuba (Flamenguinho). **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.992.387,70 (dois milhões novecentos e noventa e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). **PRAZO:** 07 (sete) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**